



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

#### PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 77/2024 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a Portaria 365/2024 e o disposto na Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº [0010744-13.2024.6.02.8000](#);

CONSIDERANDO o equívoco identificado na publicação da Portaria Diretoria-Geral nº 47/2024 TRE-AL/PRE/DG/GDG no Diário de Justiça Eletrônico (DJE-AL), edição de 30/09/2024, constante no evento SEI [1602862](#), que atribuiu de forma incorreta a concessão de suprimento de fundos ao servidor Audeir Medeiros de Aguiar Peixoto, em desconformidade com o conteúdo correto do procedimento administrativo SEI nº [0007808-15.2024.6.02.8000](#);

CONSIDERANDO a publicação correta da Portaria Diretoria-Geral nº 47/2024 TRE-AL/PRE/DG/GDG no Diário de Justiça Eletrônico (DJE-AL), edição de 02/12/2024, pág. 02, conforme previsto no evento [1644401](#);

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Portaria Diretoria-Geral nº 47/2024 TRE-AL/PRE/DG/GDG realizada no Diário de Justiça Eletrônico (DJE-AL), edição de 30/09/2024, constante no evento [1602862](#).

Art. 2º Ratificar que a Portaria Diretoria-Geral nº 47/2024 TRE-AL/PRE/DG/GDG foi corretamente publicada no Diário de Justiça Eletrônico (DJE-AL), edição de 02/12/2024, pág. 02, conforme conteúdo constante no evento [1644401](#).

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Diário de Justiça Eletrônico (DJE-AL) e no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para amplo conhecimento e registro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 04 de dezembro de 2024.